

01-0484/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0484 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0484 / 2006

DE

23/08/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

MYRYAM ATHIE

EMENTA:

INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA INCLUSÃO E
ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU
MOBILIDADE REDUZIDA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 18:09:18

00000021260-10



ARQUIVADO EM 24/04/2007

Viviane RF
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Myryam Athie

01 - PL
01- 0484/2006

Institui a "Semana de Conscientização da inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida" no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA :

Artigo 1º - Fica instituída a " Semana de Conscientização da inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ", a ser realizada na primeira semana do mês de abril de cada ano, nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo.

Parágrafo único - A semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

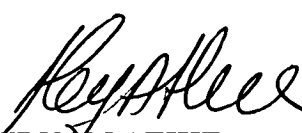
Artigo 2º - A semana referida será organizada pela Câmara Municipal de São Paulo e deverá conter atividades que incluam:

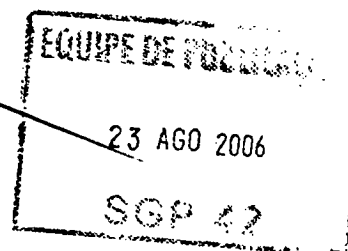
- I - palestras ministradas por especialistas no assunto;
- II - exposição de painéis;
- III - dinâmicas de grupo;
- IV - outras dinâmicas ministradas por profissionais qualificados - equipe multidisciplinar (nutricionistas, médicos, psicólogos, educadores, esportistas e pedagogos), como instrumentos de difusão das várias formas de inclusão para o público alvo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."


MYRYAM ATHIE
Vereadora Líder do PPS



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados e
nº 2 e 3
Em 11/09/06
Ass: [assinatura]

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Myryam Athie

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir no calendário oficial de eventos da Cidade de São Paulo a “ Semana de Conscientização da inclusão e da acessibilidade de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida ”, no âmbito do Município de São Paulo.

Numa iniciativa inédita no Brasil, a Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – **Seped**, foi criada oficialmente no dia 1º de abril de 2005, por meio do Decreto nº 45.811 e , baseados nesta data, foi escolhida a a primeira semana do mês de abril para ser instituída a Semana de Conscientização da Inclusão e da Acessibilidade do deficiente físico.

Com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência , seja ela física, mental, auditiva, visual, múltipla, surdo-cegueira ou com mobilidade reduzida, a Semana de Conscientização vai atuar como articuladora de ações governamentais, intersecretariais e intersetoriais que atendam às necessidades desse segmento da população.

O presente Projeto de Lei, visa fazer com que todos os órgãos municipais voltem seus olhares às pessoas com deficiência e, deste modo, garantam o pleno exercício dos direitos pessoais e sociais desses Cidadãos. Desta feita, atuará como uma ferramenta facilitadora para que o poder público e os vários setores da sociedade desenvolvam projetos que propiciem a interação da diversidade humana.

Em face do exposto, solicitamos que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres pares.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-484 de 2006 1109 106

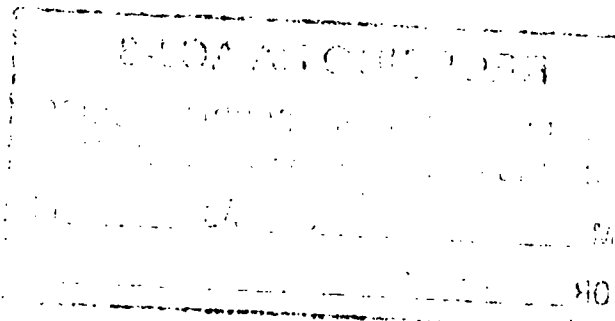
(a)

Adelina C. Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
consta:

LEI 12.495/97

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22



À Com. de Constituição e Justiça

10 / 09 / 06

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 14/09/06 às 16 H.
RE 104-62

Ao Nobre Vereador / Ao Nobre Vereador
SONI HUGO
Para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em: 25/09/06
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/10/06 ÀS 16:30 HS
POR J21

1/16/10/06 - 13:30h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria
sub nº 04 e 05
05/11/06
SOLANGE RAMOS
R.F. 104
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1561/2006

PARECER Nº
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 484/06.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Myryam Athie, que visa instituir a Semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida a ser realizada na primeira semana do mês de abril de cada ano, nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo.

Como a instituição de uma data no Calendário de Eventos, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para suprimir o art. 2º, uma vez que esse artigo interfere com a organização e funcionamento da CMSP, matéria de competência da Mesa (art. 14, III c/c art. 27), e cria despesa continuada em desacordo com o preconizado nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/00, razão pela qual somos,

PELA LEGALIDADE, na forma do Substitutivo abaixo proposto:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 484/06.

Institui a Semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A :**

PI0484-06A

17 - RELCOM
17- 0604/2006

Folha nº 04
nº 01-484 de 20 06
Solange Raimundo dos Santos
RF: 10.801



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 05
nº 01 - 484 de 20 06
Solange Rêgo dos Santos
RE. 10.800

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Parágrafo único. A Semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/11/06

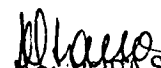
Silvanio

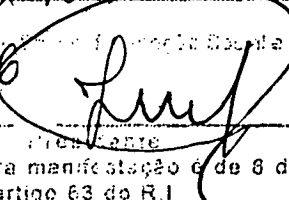
COPIAR A
FO 10 10

A Deputada Constituinte do
Estado de São Paulo e Trabalho
Em 10/11/06

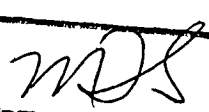

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10807
Secretária

Recebido na Comissão de
Saúde, Pr. Soc. e Trabalho
Em 10/11/06 as 16:30 h.

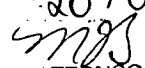

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>NOEMI NONATO</u>	
Para relatar	
Sala da Comissão de Saúde, Pr. Soc. e Trabalho	
Em 22/11/06	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

A SGP-21 A Pedido
São Paulo, 09 / 02 / 07.


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
Nº 06
26/02/07


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0114/2007

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE,
PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 484/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Myryam Athie, que visa instituir a Semana de Conscientização da inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida no âmbito do Município de São Paulo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 13/03/07

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de 1s. 04 e 06

Publicado no D.O.M. de
27 / 02 / 07

Página(s) 072 Coluna(s) 4ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

A SGP-23 MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

São Paulo, 01/03/07
ms

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Comila

AS 15:30 h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.

Em, 13.03.2007.

Liliana Maria Migliano Bosisio
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Superv. de Finaliz. do Proc. Legislativo-Subst.

Sra. Supervisora,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 13.03.2007.

Kathya Regina Moraes de Souza
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE 14 juntado 5 nesta data
documento 5 e papel de informação
publicado 5 sob folhas 5 n.os 07/16
Em 23/04/07

Creusa Leonilda Zacarias Alves
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativa



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	09	do proc.
nº	01-484	de 2006

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 20 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1107/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 484/06, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que institui a Semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


LMMB/krms



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
nº 01-484 de 2006
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 04/05 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 484/06). (Verª. Myryam Athie - PPS). Institui a Semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de abril. Parágrafo único. A Semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, ZUZASSATO, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 13 de março de 2007. Supervisora de Finalização do Processo Legislativo, LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO, Supervisora de Finalização do Proc.Legis.-Subst., Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

L
LMMB/krms

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 09 do proc.
nº 01-184 de 2006

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº DE DE DE

Institui a Semana de
Conscientização da Inclusão e
Acessibilidade de Pessoas com
Deficiência Física ou Mobilidade
Reduzida, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Parágrafo único. A Semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de março de 2007.

O Presidente,

LMMB/okm



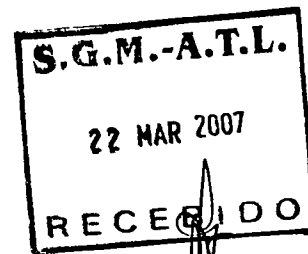
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 10 do proc.
nº 01-484 de 2006
.....
.....

CRÉUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 20 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1107, de 20/03/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 484/06, de autoria da Vereadora Myryam Athie (inciso I do art. 84 do R.I.).



Marlene Gimenes Giralles Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 11 do proc.
nº 01-18840-2006

São Paulo, 5 de abril de 2007

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de 2007 Legislativo

Ofício A. J. L. nº 066/07

Ref.: OF-SGP 23 nº 1107/2007

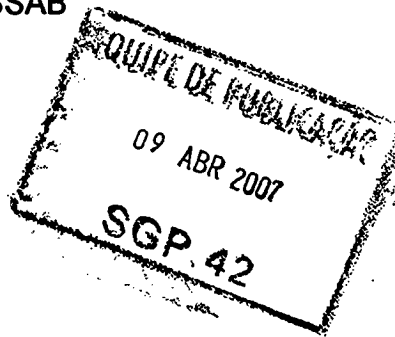
15 - DOCREC
15- 0783/2007

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 484/06, que institui a Semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida, tendo-lhe reservado o número 14.346.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito



Ao

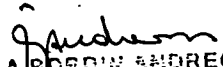
Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/crrtan
Reserva 14 346

15:81 09/04/2007 001440 - Protocolo Legislativo - SGP.22

À SGP-23
Em 09/04/07

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-3

RECEBIDO EM SGP-23

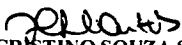
EM 10/04/07

AS 15:00 h

Sra. Kathya,

Juntar ao processo o Of. ATL nº 66/07 (Docrec 15-783/07).
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e preparar carta de
promulgação.

10/04/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme despacho de V.Sa.

10/04/07


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	12	do proc.
nº	01-484	de 2006
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES...		
Agente de Apoio Legislativo		

São Paulo, 13 de abril de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1420/2007

Senhor Prefeito,

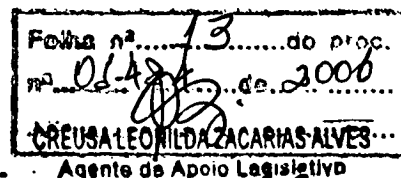
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.346, de 05 de abril de 2007, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que institui a Semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 484/06, de autoria da Vereadora Myryam Athie.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

χ
JCSS/krms



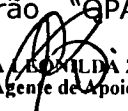
Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.346 DE 05 DE ABRIL DE 2007. (PROJETO DE LEI Nº 484/06). (Verª. Myryam Athie). Institui a Semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida, e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de abril. Parágrafo único. A Semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2007. O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2007. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu,


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

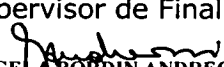
, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A", extraí

a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu,


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

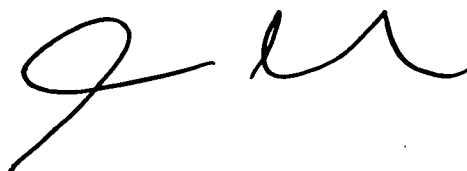
Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13", a conferi. São Paulo, 10 de abril de

2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo .


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Visto, Subsecretária de Apoio Legislativo

, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JK
JCSS/krms





Folha nº 14 do proc.
nº 484 de 2006
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.346 DE 05 DE ABRIL DE 2007

(PROJETO DE LEI Nº 484/06)

(VEREADORA MYRYAM ATHIE)

Institui a Semana de
Conscientização da Inclusão e
Acessibilidade de Pessoas com
Deficiência Física ou Mobilidade
Reduzida, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Parágrafo único. A Semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

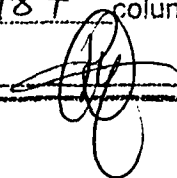
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2007.

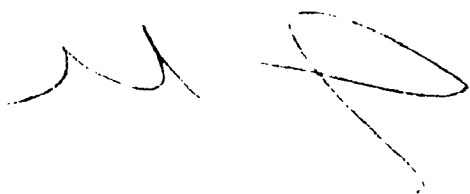
O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/krms

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14 104 12007
página 187 coluna 3ª ✓
Conferido 







Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº15.....do proc.
nº 01-484 de 2006
.....

CRÉUSA LEONILDA VICARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 13 de abril de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1420, de 13/04/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.346, de 05/04/07, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 484/06, de autoria da Vereadora Myryam Athie.

S.G.M. - A.T.I.
16 ABR 2007
RECEBIDO

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.362.2.00
SGM/ATI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. 16 ✓

do processo nº

01-482

de 20

06, 23, 04

2007

(a)

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Para arquivamento.

23/04/07

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

FOLHA Nº 16
Jr me mm

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... linha de informação
sob nº.....

JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860
SGP. 33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 17
do processo 01-484 de 2006 24/04/2007

Jader August
Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 17 fls.
Arquivado em 24/04/2007
O Funcionário

Jader August
Jader Augusto Pimenta
RF 10860